



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1017/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 18H00 E ÀS 02H00, NA RUA PERNAMBUCO, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO QUE FICA DEFRENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "PIAZZA PIZZARIA E RESTAURANTE".).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja proibido o estacionamento de ônibus, no horário compreendido entre as 18h00min e as 02h00min, na Rua Pernambuco, mais precisamente no trecho que fica defrente ao estabelecimento comercial "Piazza Pizzaria e Restaurante", atendendo desse modo os usuários do referido estabelecimento comercial.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2009.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos ônibus que realizam excursões e/ou viagens estacionam defrente ao templo religioso Johrei para embarque e desembarque de seus usuários.

Considerando que ao efetuar o estacionamento no referido local, o escapamento dos mesmos fica praticamente defrente ao estabelecimento comercial denominado Piazza Pizzaria e Restaurante e que de certa forma acaba por encher referido local de fumaça expelida por tais ônibus.

Considerando que tal fato tem gerado muitas brigas e descontentamento por parte dos usuários do local de alimentação, inclusive com o acionamento por algumas vezes da Polícia Militar.

Considerando que por se tratar de um local de alimentação, o que necessita de higiene e limpeza é que achamos pertinente apresentarmos a presente propositura, para que o Poder Público Municipal, através da secretaria competente tome as devidas providencias para que proíba o estacionamento de ônibus defrente ao supramencionado estabelecimento comercial.